



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso (extrato) n.º 15893/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico.

1 — Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º DC01/2021, de 19/10/2021, nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada na Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta da signatária de 29 de junho de 2022, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 04 de julho de 2022 e despacho da signatária de 12 de julho de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 03 postos de trabalho, na categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico a afetar à atividade “Arquivo e Expediente” da Divisão de Arquivo e Documentação.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Desempenho das funções previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de assistente técnico, designadamente:

Funções técnicas e administrativas inerentes ao arquivo corrente, registo, classificação e encaminhamento de informação em sistema de gestão documental.

3 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais:

12.º ano de escolaridade e Curso Técnico-Profissional de Arquivo; ou
Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; ou
Cursos na área da Informação, Documentação e Arquivo:

Cursos Tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico; ou

Cursos que confirmam certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de junho.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé em www.cm-loule.pt e afixado na Divisão de Gestão de Pessoas.

Informa-se que a candidatura ao procedimento concursal será efetuada em formato eletrónico em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de julho de 2022. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

315572204